



**Consórcio Público Intermunicipal para o
Desenvolvimento Sustentável da Região
Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná**

Barracão - Bela Vista da Caroba - Capanema - Pérola D'Oeste - Planalto - Realeza - Santo Antonio do Sudoeste

PORTARIA Nº 069/2019

**SÚMULA: Concede licença para tratamento
de saúde ao servidor que especifica.**

NILSON ENGELS, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

1º. Conceder licença para tratamento de Saúde, ao Servidor **RICARDO MULBEIER**, no período de 14 de outubro de 2019, a 14 de dezembro de 2019, pelo INSS, conforme Número do Benefício 629.947.617-0 e NIT: 165.38790.71-3.

2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação..

Pérola D'Oeste (PR), aos 13 dias do mês de Novembro de 2019.

Nilson Engels
Presidente do Consórcio CIFRA